



GRM Máquinas e Locações

Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 257153543

Rua Padre João Smedt, 1401 – Centro

Abelardo Luz – SC CEP: 89.830-000

Fone: 49 3445-5978 Whats App: 49 98827-5761

PROPOSTA DE PREÇOS

Abelardo Luz/SC
01 de novembro de 2022

A empresa Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações, inscrita no CNPJ sob n.º 97.541.831/0001-02 estabelecida na Rua Padre João Smedt, 1401, neste ato representada por sua sócia/proprietária Gessica Zarzeka Olivo, portador da carteira de identidade nº 10.332.822-5 e do CPF nº 070.635.909-79, no uso de suas atribuições legais oferece a seguinte proposta de preços:

A, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF

Endereço: Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF
(ao lado do DER) fone 0xx(61) 3901-3481/3614.

PREGÃO ELETRÔNICO: 78/2022

LOTE/ ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INFORMAÇÕES DO PRODUTO	
				MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO
01	122,0	3.392,00	413.824,00	BR 800 STIHL	1. Motor a combustão dois tempos. 2. Sistema de transporte com alças acolchoadas e ajustáveis que possibilitem carregá-lo como mochila. 3. Alças fixadas na carenagem com encaixe feito de material não condutor de calor. 4. Empunhadura com alavanca de aceleração e de regulagem. 5. Cabo de empunhadura e tubo ajustáveis, dispensando o requerimento de ferramentas. 6. Tubo e bicos de material isolante térmico ou não condutor de calor. 7. Tubulação de combustível, fiação elétrica e cabo de vela não expostos, isto é, integrados a carenagem do equipamento. 8. Tanque de combustível na parte inferior do equipamento. 9. Volume máximo do tanque de combustível de 2L, aceitando-se variações de +/- 5%. 10. Tampa do tanque de combustível com sistema de rosca tipo macho-fêmea para evitar aberturas inesperadas. 11. Força de sopro mínima de 40N, aceitando-se variações de +/- 5%. 12. Nível de potência sonora máximo 110 dB(A), aceitando-se variações de +/- 5%. 13. Peso máximo sem combustível de 11 kg, aceitando-se variações de +/- 10%. 14. Cilindrada mínima de 80 cm³, aceitando-se variações de +/- 5%. 15. Potência mínima de 3.0 KW. 16. Velocidade do ar máxima de 100 m/s, aceitando-se variações de +/- 5%. 17. Vibração máxima de 3.7 m/s², aceitando-se variações de +/- 5%. Deverá dispor ainda de sistema anti-vibração e de cinturão abdominal.
02	40,0	3.392,00	135.680,00	BR 800 STIHL	1. Motor a combustão dois tempos. 2. Sistema de transporte com alças acolchoadas e ajustáveis que possibilitem carregá-lo como mochila.



GRM Máquinas e Locações

Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 257153543

Rua Padre João Smedt, 1401 – Centro

Abelardo Luz – SC CEP: 89.830-000

Fone: 49 3445-5978 Whats App: 49 98827-5761

				3. Alças fixadas na carenagem com encaixe feito de material não condutor de calor. 4. Empunhadura com alavanca de aceleração e de regulação. 5. Cabo de empunhadura e tubo ajustáveis, dispensando o requerimento de ferramentas. 6. Tubo e bicos de material isolante térmico ou não condutor de calor. 7. Tubulação de combustível, fiação elétrica e cabo de vela não expostos, isto é, integrados a carenagem do equipamento. 8. Tanque de combustível na parte inferior do equipamento. 9. Volume máximo do tanque de combustível de 2L, aceitando-se variações de +/- 5%. 10. Tampa do tanque de combustível com sistema de rosca tipo macho-fêmea para evitar aberturas inesperadas. 11. Força de sopro mínima de 40N, aceitando-se variações de +/- 5%. 12. Nível de potência sonora máximo 110 dB(A), aceitando-se variações de +/- 5%. 13. Peso máximo sem combustível de 11 kg, aceitando-se variações de +/- 10%. 14. Cilindrada mínima de 80 cm³, aceitando-se variações de +/- 5%. 15. Potência mínima de 3.0 KW. 16. Velocidade do ar máxima de 100 m/s, aceitando-se variações de +/- 5 %. 17. Vibração máxima de 3.7 m/s², aceitando-se variações de +/- 5 %. Deverá dispor ainda de sistema anti-vibração e de cinturão abdominal.
Valor total da proposta:			R\$ 549.504,00	QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para entrega dos equipamentos será de até 90 (noventa) dias CORRIDOS, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.

Apresento garantia de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no item 9 do Anexo I do Edital.

Declaro que entregarei o(s) equipamento(s) comprovadamente novo(s) e sem uso, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is)/equipamento(s) ou peça(s) reconcondicionado(s), reutilizado(s) ou reformado(s).

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

A empresa **Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações**, declara ainda que:

A] estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

B] entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade;

C] cumpre plenamente os requisitos de Habilitação constantes do Edital, para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02;

D] inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação.

E] não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de



GRM Máquinas e Locações

Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 257153543

Rua Padre João Smedt, 1401 – Centro

Abelardo Luz – SC CEP: 89.830-000

Fone: 49 3445-5978 Whats App: 49 98827-5761

aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

F] nos termos artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 se enquadra como Microempresa – ME;

G] caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no documento da convocação.

GESSICA ZARZEKA OLIVO

Representante Legal

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DECLARAMOS QUE ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contêm substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.



GRM Máquinas e Locações

Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 257153543
Rua Padre João Smedt, 1401 – Centro
Abelardo Luz – SC CEP: 89.830-000
Fone: 49 3445-5978 Whats App: 49 98827-5761

**ANEXO III AO EDITAL – DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO DA LEI DISTRITAL Nº 4.770/2012 (SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)**

Ref.: PE Nº 78/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF

Endereço: Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER) fone 0xx(61) 3901-3481/3614.

A empresa Gessica Zarzeka Olivo – GRM Máquinas e Locações ME, inscrita no CNPJ nº 97.541.831/0001-02, por intermédio de seu representante legal a Sra. Gessica Zarzeka Olivo, portadora da Carteira de Identidade nº 10.332.822-5 e do CPF nº 070.635.909-79, DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Abelardo Luz, 31 de outubro de 2022

GESSICA ZARZEKA OLIVO
Representante Legal

 **Assinado digitalmente por:**
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>